



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é subsidiar a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – carnes e derivados para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Montenegro/RS.

A contratação é necessária para garantir o fornecimento da alimentação escolar aos estudantes de todas as etapas da educação básica pública de Montenegro, sendo que a alimentação escolar é um direito garantido por meio da Lei 11.947/2009. O objetivo do PNAE é contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. A alimentação escolar também tem como bases legais o artigo 6º da Constituição Federal, que prevê a alimentação e a educação como direitos fundamentais, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - Lei nº 11.346/2006 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Para a definição das quantidades e variedades dos gêneros alimentícios são levados em conta o quantitativo de escolares regularmente matriculados, a porção média (per capita) de cada item consumido por aluno, as preparações contidas nos cardápios da alimentação escolar e o atendimento às normativas da legislação do PNAE, a estrutura do setor alimentação de cada escola e a quantidade de manipuladores de alimentos.

Em 2024 foi realizado Pregão Eletrônico nº 01/2024, Ata de Registro de Preços nº 12/2024 contendo o mesmo objeto, contudo, a ata está próxima a expirar. Dessa forma, este ETP propõe a criação de novo Registro de Preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios perecíveis – carnes e derivados para atender as demandas da alimentação escolar, através do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE) da Prefeitura Municipal de Montenegro.

**1.1. ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Educação – Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar

**1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIPTIVO	TOTAL
1	1	Kg	1	Apresentado magro, sem capa de gordura, fatiado e refrigerado. Embalagem primária plástica transparente, contendo entre 180 a 200g do produto, rótulo com ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote, temperatura de estocagem e registro de inspeção do órgão sanitário competente. Validade mínima de 01 (um) mês, a contar da data de entrega.	400
2	1	Kg	10	Carne bovina em bifes, de 1ª, congelada. Bifes padronizados com 80g cada um, amaciados, com no máximo 6% de gordura/aponevroses, sem osso. Livre de odores, sabores e cores estranhas, impurezas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1Kg. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de	1.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

				entrega.	
3	1	Kg	50	Carne bovina em cubos, de 2ª, congelada. Cubos de 40g aproximadamente, tipo carne de panela, sem osso, livre de gordura e aparas, com aspecto firme e cor vermelha. Livre de odores, sabores e cores estranhas, impurezas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1Kg. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	1.000
4	1	Kg	10	Carne bovina moída, de 1ª, congelada. Com no máximo 6% de gordura/aponervoses. Livre de odores, sabores e cores estranhas, impurezas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1Kg. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3.000
5	1	Kg	50	Carne bovina moída, de 2ª, congelada. Com no máximo 12% de gordura/aponevroses. Livre de odores, sabores e cores estranhas, impurezas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1Kg. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	15.000
6	1	Kg	50	<i>Carne bovina peça inteira, tipo carne de panela (paleta, agulha)</i> , de 2ª, congelada. Livre de gordura e aparas, com aspecto firme e cor vermelha. Livre de odores, sabores e cores estranhas, impurezas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1Kg. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	15.000
7	1	Kg	10	Carne bovina picada em iscas, de 2ª, congelada. Livre de gordura e aparas, com aspecto firme e cor vermelha. Livre de odores, sabores e cores estranhas, impurezas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1Kg. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	5.000
8	1	Kg	50	Carne de frango, coxa e sobre coxa, sem dorso, congelada. Livre de odores, sabores e cores estranhas, impurezas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de aproximadamente 1Kg. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto,	10.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

				data de fabricação, prazo de validade, peso, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	
9	1	Kg	50	Carne de frango, filé de peito, sem pele e sem osso, congelado. Livre de odores, sabores e cores estranhas, impurezas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1Kg. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	20.000
10	1	Kg	50	Carne de frango, filezinho de peito tipo sassami, sem pele e sem osso, congelado. Livre de odores, sabores e cores estranhas, impurezas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1Kg. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	15.000
11	1	Kg	50	Carne suína picada em cubos (pernil), congelada. Cubos de 40g aproximadamente. Livre de odores, sabores e cores estranhas, impurezas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1Kg. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3.000
12	1	Kg	50	Carne suína, lombo inteiro, congelada. Livre de odores, sabores e cores estranhas, impurezas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1Kg. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3.000
13	1	Kg	50	Carne suína, nuca/copa lombo, congelada. Livre de odores, sabores e cores estranhas, impurezas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1Kg. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	6.000
14	1	Kg	50	Salsichão misto (carne suína/bovina), congelado. Livre de odores, sabores e cores estranhas, impurezas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 700g a 1Kg. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	1.500



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### 1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

- SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.  
 **NÃO, justificativa:**

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

### 1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**  
 **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC – do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica nos itens n.º 320 desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Nas contratações anteriores (Pregão Eletrônico nº 03/2024) contendo o mesmo objeto, verificamos que os seguintes pontos negativos: alguns itens não foram adjudicados ou ficaram desertos. Os itens não adjudicados se deram principalmente devido ao valor utilizado no orçamento base. Para contemplação dos demais itens foi feito o Pregão Eletrônico nº 39/2024. Contudo, o prazo de vigência das atas de registro de preços está próximo a expirar e o saldo de alguns produtos esgotou, sendo necessário a criação de novo Pregão/Registro de Preços para compra futura e eventual de gêneros alimentícios perecíveis – carnes e derivados, para dar continuidade às demandas da alimentação escolar conforme prevê a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE) da Prefeitura Municipal de Montenegro.

Estes pontos foram levados em consideração na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e serão observados na elaboração do Termo de Referência e pesquisa de preços decorrente deste documento. As quantidades dos itens também foram aumentadas.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os gêneros alimentícios perecíveis têm **natureza de bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável.

A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica - ABNT, INMETRO, órgãos sanitários etc. - sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento.

As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da Contratada.

### 3.1. Da Qualidade dos Produtos

Os produtos deverão ser frescos, apresentar características químicas, físicas e físico-químicas de acordo com a sua composição e processo de fabricação; apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos e estar livre de sujidades e contaminantes de natureza biológica, física ou química.

Todos os produtos deverão atender ao disposto nas legislações específicas para produção e comercialização de alimentos, estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou Divisão de Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul e demais exigências estabelecidas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Os licitantes (matadouros, entrepostos frigoríficos, casas atacadistas) para produtos de origem animal tais como bebida láctea, manteiga, nata, queijos etc. deverão apresentar registro do órgão competente - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) ou Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) - no que se refere ao fornecimento de tais produtos e devem atender todos os parâmetros e especificações do órgão sanitário, no que diz respeito às condições higiênico-sanitárias (manipulação, embalagem, armazenagem e transporte).

O produto deverá ser embalado de acordo com a especificação do mesmo. As embalagens devem ser íntegras; isto é, lacradas, limpas, isentas de perfurações e/ou aberturas ou outro dano que comprometa a qualidade do alimento.

As rotulagens dos produtos deverão estar de acordo com os padrões exigidos pelo Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados do Órgão Competente, de acordo com a especificação do produto.

### 3.2. Da Validade dos Produtos

O prazo de validade dos produtos deverá ser conforme especificado na descrição dos itens ou conforme quadro abaixo, contado a partir da data de entrega. Na embalagem deverão estar especificados a data de fabricação e o prazo de validade, quando pertinente.

ITEM	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE
1	1 mês
2 a 14	6 meses

A validade dos produtos deverá estar de acordo com a especificação do edital, cabendo ao fornecedor substituir os produtos deteriorados e não-vencidos por outros com a mesma descrição, porém em bom estado de conservação, qualidade adequada e dentro do prazo de validade estabelecido pelo edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### 3.3. Entrega dos Produtos

O(s) prazo(s) de entrega do objeto deverá(ão) atender aos seguintes critérios:

- a) estar de acordo com os cronogramas de entregas, roteiro de entregas e quantidades por escolas e demais estabelecimentos, mediante o recebimento da nota de empenho;
- b) os cronogramas serão enviados por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA com pelo menos 1 (uma) semana de antecedência ou conforme acordado entre as partes.

#### 3.3.1. Local de Entrega

O objeto deverá ser entregue nos endereços abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO
Depósito da Alimentação Escolar SNAE	Rua Bento Gonçalves, nº1920 - Ferroviário
APAE	Rua Olavo Bilac, nº 585 – Centro
EMEF Adolfo Schüller	Rua Heitor Muller, s/nº – Bairro Panorama
EMEF Ana Beatriz Lemos	Rua das Tulipas, nº77 – Bairro Estação
EMEF Carlos Frederico Schubert	Faxinal
EMEF Cinco de Maio	Rua Pe. Alberto Trasel, s/nº – Bairro 5 de Maio
EMEF Dr. Walter Belian	Rua Treze de maio, nº 444 – Bairro Rui Barbosa
EMEF Henrique Pedro Zimmermann	Passo da Serra
EMEF José Pedro Steigleder	Rua Campos Netto, nº 665 – Bairro Sta Rita
EMEF Lena Pithan	Rua Edgar Lopes de Almeida – Loteamento San German
EMEF Maria Josepha	Porto dos Pereiras
EMEF Pedro João Muller	Costa da Serra
EMEF São Paulo	Rua Orlando Daudt Albrech, s/nº – Bairro São Paulo
EMEI Adenillo E. Rubenich	Rua Olavo Bilac, nº1140 – Bairro Centro
EMEI Emma Ramos de Moraes	Rua das Tulipas, nº 35 – Bairro Estação
EMEI Esperança	R. Juvenal Alves de Oliveira, s/nº – Bairro Senai
EMEI Gente Miúda	Rua Tristão Fagundes, nº 276 – Centro
EMEI José Flores Cruz	Rua 3, nº 270 Lot. Prólurbe 3 – Bairro Aero clube
EMEI Maria Laurinda Leindecker	Rua Barão do Jacuí, s/nº – Bairro 5 de Maio
EMEI Profª Áurea Marize dos Santos Noval	Rua Vereador João Vicente, nº303, Bairro Centenário
EMEI Santo Antônio	Rua Sia Otilia, nº 25 – Bairro Santo Antonio

#### 3.3.2. Horários de Entrega

O objeto deverá ser entregue:

- a) no Depósito da Alimentação Escolar do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE): das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h;
- b) nas Escolas, conforme cronograma de entrega, de segunda à sexta feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

### 3.4. Recebimento dos Produtos

Todos os gêneros alimentícios estão sujeitos a recebimento prévio e terão seu recebimento definitivo após a conferência pela Comissão de Recebimento de Materiais ou equipe diretiva de cada escola ou servidor encarregado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A contratada se sujeita a aguardar a conferência da qualidade e quantidade do produto que está sendo entregue.

Serão avaliadas as características do produto na ocasião da entrega, de acordo com o grupo a que cada gênero alimentício pertence - cor, odor, textura, amassados, temperatura (quando se aplica), presença de sujidades, data de validade etc.

Também será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

Além da entrega no local designado pelo Município deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar e empilhar o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.

Todo e qualquer fornecimento de produto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo no prazo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

Os produtos poderão ser submetidos à análise técnica para aferição de adequação às especificações exigidas no Edital, ficando condicionado o recebimento definitivo à aprovação; a não observância dos itens relacionados neste Termo irá gerar um Documento de Não Conformidade com o qual o fornecedor será notificado. A partir de 03 (três) ocorrências de Não Conformidade o fornecedor será desclassificado.

### 3.5. Entregadores e Veículos Utilizados para o Transporte/Distribuição dos Produtos

Os funcionários da contratada que tiverem contato direto com os gêneros alimentícios deverão fazer uso de vestuários adequados e limpos e possuir hábitos de higiene apropriados.

Os veículos devem estar de acordo com as normas de legislação vigente no que se refere ao transporte de alimentos, bem como, devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, garantindo a integridade e a qualidade do produto final com o propósito de impedir a contaminação e deterioração.

Devem existir veículos em quantidades suficientes para garantir uma entrega segura e pontual.

## 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

### a) Solução 1 - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através de Sistema de Registro de Preços.

a.1) Viabilidade de mercado: Foram analisadas, através de pesquisa no sistema eletrônico Licitacon, contratações similares de órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, e verificou-se que a maioria utiliza o Sistema de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – carnes e derivados destinados à alimentação escolar, o que vêm sendo praticado também por esta Administração.

Também se verifica que existem no mercado diversos potenciais fornecedores de produtos alimentícios perecíveis para a contratação pretendida, tanto no âmbito local como regional, como por exemplo, mercados, padarias, atacados, distribuidores e fabricantes de insumos alimentícios etc.

a.2) Viabilidade econômica: O Sistema de Registro Preços (SRP) se trata de um Sistema que beneficia os princípios da eficiência e da economicidade, promovendo vantagens à Administração e reduzindo a quantidade de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

licitações. O SRP também garante maior agilidade nas aquisições, aumenta a competitividade entre os licitantes e diminui/elimina problemáticas com o armazenamento de grande quantidade de produtos. Além disso, não vincula ou obriga a Administração à aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira/orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

Conforme pesquisa de preços, contendo valores unitário e totais, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de formação de preços realizada através de bancos de preços eletrônicos efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8.749/2022, que “Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Montenegro.”

a.3) Viabilidade operacional: Todas as unidades escolares possuem setor de alimentação contendo área de armazenamento de produtos com equipamentos de refrigeração e congelamento, cozinha (manipulação de alimentos) e refeitório (distribuição e consumo de refeições), bem como equipamentos, utensílios e móveis para serem utilizados no preparo de refeições e colaboradores específicos para as atribuições. Ainda, o Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar conta com estoque central de gêneros alimentícios e veículo próprio para distribuição de alimentos.

### **b) Solução 2 - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através de compra única.**

b.1) Viabilidade de mercado: Foram analisadas, através de pesquisa no sistema eletrônico Licitacon, contratações similares de órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, não sendo encontrado no âmbito regional e estadual aquisições únicas de panificados para a alimentação escolar.

Para a possibilidade de compra única das quantidades de insumos previstos devem existir no mercado empresas especializadas no ramo e com logística que fornecem produtos alimentícios, para a contratação pretendida, como por exemplo, padarias, mercados, redes de atacados, frigoríficos, distribuidores e fabricantes de insumos alimentícios etc.

b.2) Viabilidade econômica: Comprometimento de cerca de R\$ 1.600.000,00 do orçamento Municipal.

b.3) Viabilidade operacional: Para a contratação pretendida, as escolas e o depósito central do Serviço de Alimentação Escolar deveriam ampliar o espaço físico e a quantidade de equipamentos de refrigeração/congelamento para comportar a quantidade de gêneros alimentícios ou câmara fria de nível industrial.

### **c) Solução 3 – Aquisição de refeições mediante terceirização dos serviços**

c.1) Viabilidade de mercado: é previsto na Resolução FNDE nº 06/2020 que uma das formas de execução da alimentação escolar nos municípios é a aquisição de refeições por meio de terceirização de serviços. Contudo, para a viabilidade da solução é necessário que existam empresas especializadas no ramo e com logística disponível próxima ao município de Montenegro.

Foi realizada pesquisa no sistema eletrônico Licitacon com o objetivo de verificar processos licitatórios com o objeto de “contratação de refeições”, porém não foram encontradas no âmbito regional e estadual contratações com empresas terceirizadas para este objeto.

c.2) Viabilidade econômica: Não foi possível verificar a viabilidade econômica, uma vez que não foram encontradas contratações deste tipo na pesquisa realizada.

c.3) Viabilidade operacional: Para a contratação pretendida a empresa deve situar-se próximo ao município de Montenegro, dispor de veículo próprio para transporte de alimentos, com refrigeração e que garanta a manutenção da temperatura das refeições, é necessário a garantia da qualidade da refeição por meio de recipientes adequados, responsável técnico na empresa, dentre outros requisitos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### 5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após analisar as soluções existentes, verifica-se que a solução 1 é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, uma vez que para suprir as demandas da alimentação escolar, o Sistema de Registro de Preços é a opção mais indicada, pois os insumos alimentícios perecíveis são comprados semanalmente, além do mais as quantidades não são as mesmas, sendo muito variável, dependendo do cardápio elaborado por nutricionista, datas festivas, número de alunos com necessidades alimentares especiais, férias escolares etc.

A aquisição de gêneros alimentícios através de compra única não é viável pois o depósito central do Serviço de Alimentação Escolar não possui espaço físico para comportar toda a quantidade de produtos, além disso, os cardápios da alimentação escolar são elaborados mensalmente e as compras dos produtos são baseadas na variedade e quantidade de itens no cardápio, sendo que as quantidades por entrega variam todo o mês. Ainda, deve-se levar em consideração a perecibilidade das carnes e sua necessidade de equipamentos de congelamento e refrigeração.

A aquisição de refeições por meio de serviços de empresa terceirizada se torna inviável por diversas razões: a rede de ensino conta atualmente com 29 unidades escolares, sendo 14 localizadas em área rural, dificultando a logística de entrega de refeições prontas para o consumo; a garantia da temperatura e qualidade das refeições pode sofrer alterações devido as longas distâncias entre as escolas; o transporte de refeições pode gerar grande quantidade de resíduos etc. Além disso, todas as unidades escolares possuem setor de alimentação contendo área de armazenamento de produtos com equipamentos de refrigeração e congelamento e área de manipulação de alimentos, bem como equipamentos, utensílios e móveis para serem utilizados no preparo de refeições e colaboradores específicos para as atribuições. Ainda, o Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar conta com estoque central de gêneros alimentícios e veículo próprio para distribuição de gêneros alimentícios.

Dessa forma, conclui-se que a solução 1 apresenta a melhor viabilidade ao Município, por reduzir a quantidade de licitações realizadas, por permitir maior flexibilidade de execução financeira e por permitir a aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis, por prioridade e necessidade conforme os cardápios da alimentação escolar, demanda e necessidades de cada escola e Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar.

### 6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados para essa contratação, destacam-se que produção de refeições e o consumo de alimentos envolve o descarte de embalagens (caixas de papelão, pacotes plásticos, latas etc.), resíduos orgânicos (cascas, talos, parte de vegetais deteriorados etc.) e restos de alimentos.

Como medidas de tratamento, as unidades de ensino, seus colaboradores e alunos são orientadas a evitar o desperdício de alimentos desde a hora do preparo das refeições até o consumo. Além disso, existem orientações de descarte correto de embalagens e resíduos de acordo com sua classificação.

### 7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro, 17 de janeiro de 2025.

Patricia Teresinha Wille  
Nutricionista/Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar  
*Responsável pela Elaboração*

Gustavo Zanatta  
Chefe do Poder Executivo  
*Autoridade Responsável*